

PORTARIA N.º 988/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 441/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 6363/2022-SESMA e 2023.04.02390P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **GRACIEMA DA SILVA CHAGAS** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - REF. 02 - Matrícula nº 0045586-012, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.050,99** (três mil, cinquenta reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$ 208,97
HPSM (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 752,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.050,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV